



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 797/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 8794/2019

Cubatão, 10 de julho de 2019.

Ref.: Indicação nº 790/2019 – Vereador Fábio Alves Moreira

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

cebem
SESEP
DA / 07 / 2019
VALDNER
Funcionário